

**IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACARÉ**

Autorização

**AS 000032/2026 - Emissão: 12/02/2026****1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ**

Fornecedor:	<b>GENTE SEGURADORA SA (3553879)</b>	<b>90.180.605/0001-02</b>
Endereço:	<b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO, CEP: 90020060, PORTO ALEGRE - RS</b>	
e-Mail:	<b>licitacao@genteseguradora.com.br</b>	Contatos: <b>5130238888   90020060</b>
Conta Bancária	<b>341 - Itaú Unibanco S.A.</b>	Agência: <b>7385- C/C: 03560 - 0</b>

**Unidades Atendidas**

Unidade Adm:	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)</b>
Centro Consumo:	<b>DIRETOR DE EVENTOS (008)</b>
Solic.de Compra:	<b>000046/2026</b>

**Processo de Compra**

Número:	<b>000013/2026</b>	Modalidade:	<b>DL - Dispensa de Licitação nº: 000012/2026</b>
Data:	<b>09/02/2026</b>	Artigo:	<b>*Lei 14.133/2021, Art. 75, II</b>
Comprador:	<b>JOSELUIS.IPMJ</b>		

Contratação de seguro veicular para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.6, ano/modelo 2012/2013, placa EGI 8121, pertencente à frota do Instituto de Previdência do Município de Jacaré – IPMJ, com o objetivo de garantir proteção patrimonial, cobertura contra riscos de sinistros, bem como a continuidade das atividades administrativas que dependem da utilização do referido veículo.

**Ocorrências****Ata de Registro de Preço**

Número:		Vigência:		Representante:	
---------	--	-----------	--	----------------	--

**Informação p/execução**

Prazo para início da execução:	<b>002 Dias</b>	Condições de Pagamento:	<b>11 DFS</b>
Local para execução do serviço:	<b>Rua Antonio Afonso, 513 - Centro - Jacaré/SP - CEP: 12.327-270</b>		

**Empenho(s)**

<b>000095/2026 - Ordinário</b>	Data: 12/02/2026	UD: <b>0401 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ</b> UE: <b>040101 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ</b> 8   040101   09.272.0012.2213   04   690.0000   3.3.90.39.69	Valor Utilizado: <b>R\$ 900,00</b>
			<b>R\$ 900,00</b>

**IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**

Autorização

**AS 000032/2026 - Emissão: 12/02/2026****1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ**

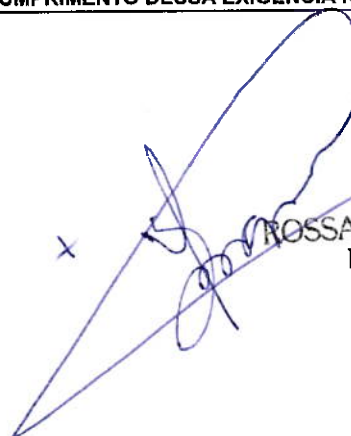
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<b>15.15054229</b> <b>SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA - SEGURO DE AUTOMÓVEL</b> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Seguro total do veículo Gol 1.6 8v G6 Total Flex 4P – Ano/modelo: 2012/2013 - Placa: EGI 8121, pelo período de 12 meses. Vigência apólice atual: até às 24h do dia 17/02/2026. Classe de bônus atual: 10 Coberturas mínimas: Tabela Fipe: 100% RCF- Danos Materiais e Corporais Terceiros: 100.000,00 Vidros/Lanternas/ Faróis/Para-brisas e Retrovisores Assistência 24hs mínimo 250km Franquia: Reduzida	---	---	R\$ 900,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 900,00</b>

(NOVECENTOS REAIS)

**Carta Contrato Cláusulas – Lei nº 14.133/2021**

- 1 - O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente / Boleto Bancário;
- 2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF / AS e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 3 - As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome do Instituto de Previdência do Município de Jacaréí, formato este correspondente à inscrição principal do Instituto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4 - O não cumprimento das especificações e condições da Autorização de Fornecimento e/ou Autorização de Execução de Serviço fica sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes;
- 5 - Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago;
- 6 - **DA ANTICORRUPÇÃO** – Na execução da presente Carta Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o que seja: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, passar celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Carta Contrato, sem autorização em regulamento de licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Carta Contrato; Ou de qualquer maneira fraudar a presente Carta Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam práticas corruptas, conforme Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) e/ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas ao presente Carta Contrato.
- 7 - O fornecedor declara que tem ciência da Política de Segurança da Informação e do Código de Ética do IPMJ, instituídos pelas Resoluções nº 04/2021 e nº 05/2021, respectivamente.

**O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.**

X  **ROSSANA VASQUES**  
Presidente  
IPMJ

X   
**Renata de Souza Santos Esteves**  
Diretor do Departamento Adm-Financeiro



**Nota de Empenho 00095/2026 - 01**

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
12/02/2026	Ordinário	Normal	SE - 46/2026	Inicial	900,00

**INFORMAÇÕES DO CREDOR**

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
<b>GENTE SEGURADORA SA</b>	<b>(3553879) 90.180.605/0001-02</b>	FONE1: 5130238888
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
<b>GENTE SEGURADORA</b>	<b>033   2090   13000008-1</b>	CEL: 90020060
ENDEREÇO		FAX:
<b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS</b>		E-MAIL:
		licitacao@genteseguradora.com.br

**INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
<b>Compra direta - 13/2026</b>	<b>79/2026</b>
MODALIDADE	
<b>Dispensa de Licitação - 12/2026</b>	

**DOTAÇÃO**

FICHA	8	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	04.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	<b>546.200,00</b>
U.E.	04.01.01	GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			<b>0,00</b>
			DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
			<b>546.200,00</b>
INDICAÇÃO	09	Previdência Social	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBFUNÇÃO	272	Previdência do Regime Estatutário	<b>0,00</b>
PROGRAMA	0012	Previdência do Servidor Público Municipal	EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2213	Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ	<b>190.860,99</b>
ELEMENTO	3.3.90.39.69	Seguros em Geral	SALDO ANTERIOR (=)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	<b>355.339,01</b>
APLICAÇÃO	690.0000	RPPS - Taxa Administração	VALOR DO MOVIMENTO (-)
			<b>900,00</b>
			SALDO (=)
			<b>354.439,01</b>

**PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
<b>0018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>14 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>

**HISTÓRICO**

Contratação de seguro veicular para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.6, ano/modelo 2012/2013, placa EGI 8121, pertencente à frota do Instituto de Previdência do Município de Jacaréi - IPMJ, com o objetivo de garantir proteção patrimonial, cobertura contra riscos de sinistros, bem como a continuidade das atividades administrativas que dependem da utilização do referido veículo.

O ordenador da despesa, ROSSANA VASQUES, PRESIDENTE, CPF: 976.564.108-72, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ROSSANA VASQUES  
 PRESIDENTE  
 CPF: 976.564.108-72

RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES  
 DIRETORA DEP. ADM-FINANCEIRO  
 CPF: 277.046.228-89

ZILTON MENDES DA SILVA  
 Contador  
 CRC: 1SP169497/SP

